

69ª Prova Ciclística 21 de Junho - 2017

Regulamento

CAPITULO I – DAS FINALIDADES

Artigo I – Fomentar a prática de atividades esportivas visando a socialização e integração entre atletas e poder público.

CAPITULO II – DA PROMOÇÃO

Artigo II – A 69ª Prova Ciclística 21 de Junho é uma promoção da Prefeitura Municipal do Crato e realização da Secretaria de Esportes do Município.

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo III – As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na secretaria de esporte, localizada no centro administrativo, Rua 07 de Setembro, nº 150, bairro São Miguel, até as 17:00 do dia 13 de junho de 2017, contato: (88) 997477410. As fichas também estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal do Crato: www.crato.ce.gov.br ou de forma on-line no site www.cronoscariri.com.br

Parágrafo Único: A inscrição da 69ª Prova Ciclística 21 de Junho, serão 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis.

CAPITULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo IV – A competição será disputada nas seguintes categorias: **Juniores, Sub 23, Sub 30, Master A, Master B, Master C, Elite Masculina e Elite Feminina.**

CATEGORIAS / VOLTAS

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	VOLTAS / KM
JUNIORES	De 15 a 16 anos	10 Voltas (10 km)
SUB 23	De 17 a 22 anos	14 Voltas (14 km)
SUB 30	De 23 a 29 anos	18 Voltas (18 km)
MASTER "A"	De 30 a 39 anos	15 Voltas (15 km)
MASTER "B"	De 40 a 49 anos	12 Voltas (12 km)
MASTER "C"	De 50 anos acima	10 Voltas (10 km)
ELITE MASC.	ABERTA	21 Voltas (21 km)
ELITE FEM.	ABERTA	10 Voltas (10 km)

Parágrafo Único: Será considerada válida a categoria que tiver no mínimo 05 (cinco) atletas inscritos, caso contrário o atleta será direcionado para a categoria posterior a sua.

CAPITULO V – DAS PREMIAÇÕES

Artigo V – Farão jus a troféus e premiação em dinheiro os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

Parágrafo I – Os prêmios em dinheiro serão conforme discriminação abaixo:

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
JUNIORES	De 15 a 16 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
SUB 23	De 17 a 22 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
SUB 30	De 23 a 29 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "A"	De 30 a 39 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "B"	De 40 a 49 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "C"	De 50 anos acima	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
ELITE MASC.	ABERTA	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 800,00, R\$ 600,00 E R\$ 400,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
ELITE FEM.	ABERTA	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 800,00, R\$ 600,00 E R\$ 400,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.

Parágrafo II – Todos os atletas participantes da 69ª Prova Ciclística 21 de Junho receberão medalhas de participação no evento.

Parágrafo III – A premiação em espécie será realizada em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da corrida.

Parágrafo IV – Não haverá acumulação de premiação.

CAPITULO VI – DOS PROTESTOS

Artigo VI - O atleta que se achar prejudicado (a) em alguma prova, por algum motivo, deverá pedir ao árbitro geral da competição, que o mesmo registre na folha de ocorrência da prova os seus protestos, juntamente com uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para o julgamento do referido protesto.

Parágrafo Único – A taxa será devolvida caso o protesto seja deferido pela comissão organizadora do evento.

CAPITULO VII – DAS NORMAS TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Artigo VII – Será obrigatória a apresentação do documento de identificação (RG ou Identidade/Habilitação), bem como o CPF, para o recebimento da premiação em dinheiro.

Artigo VIII – Os atletas deverão usar obrigatoriamente o capacete durante a prova.

Artigo IX – Não será aceito qualquer apoio mecânico ou alimentar a 200 metros do local de chegada e largada.

Artigo X – Nenhum atleta poderá continuar na prova se perder seu numeral.

Artigo XI – Manobras desleais, atos de indisciplina contra atletas, organizadores e público, o infrator será punido com rigor pela comissão organizadora do evento.

Artigo XII – O atleta que fornecer falsas informações, cortar caminho ou se utilizar de um atalho que não faz parte do percurso oficial, será desclassificado sem direito a apelação.

Artigo XIII – O atleta que queimar a largada, será punido com "stop go" na volta seguinte com 1 (um) minuto.

Artigo XIV – A largada e chegada das provas acontecem na Rua Senador Pompeu (em frente ao Museu da Sé), às 07h:00min do dia 21 de Junho de 2017.

Artigo XV – Os vencedores (as) de cada prova deverão comparecer à cerimônia de premiação devidamente uniformizados (as).

Artigo XVI – Terão acesso ao local de competição, somente as pessoas credenciadas.

Artigo XVII – Para efeito de participação na 69ª Prova Ciclística 21 de Junho, considera-se que todos os participantes se encontrem em boas condições de saúde física e mental.

Artigo XVIII – A Secretaria de Esportes, não se responsabiliza por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas, técnicos ou público, ocasionados por terceiros fora do recinto, antes, durante ou depois da competição.

Artigo XIX – Será levada em consideração a idade que o atleta tiver no ano do evento

Artigo XX – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Artigo XXI – Poderão participar ciclistas com bicicletas de mountain bike e speed.

PERCURSO:



CRATO – CE, JUNHO DE 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA